

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

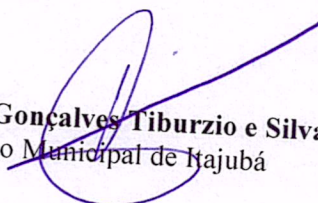
Processo nº 458/2022

Dispensa nº 157/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE AOS MANDADOS JUDICIAIS DE Nº 0324.11.012703-6; Nº 135.767-25/10; Nº 0053528-17.2017; Nº 5001310-82.2021.8.13.0324; Nº 5002809-72.2019.8.13.0324; Nº5005006-29.2021.8.13.0324; Nº 0043659-93.2018 E Nº 0112683-92.2010, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA em face às empresas:**

- **CM HOSPITALAR S.A** com valor total estipulado de R\$ R\$18.013,00(dezoito mil e treze reais).
- **DROGARIA ULTRAPOPOPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA** com valor total estipulado de R\$2.537,10 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos).
- **LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES** com valor total estipulado de R\$84,16(oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Itajubá, 03 de novembro de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá